REQUERIMENTO Nº 12 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989.

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 9/02/1989
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
CLAUDECI SEVERINO DA SILVA
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
NESTA:

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, atendidas as disposições regimentais, ouvido o plenário desta egrégia Casa de Leis e considerando que:

1º - Nos termos da Constituição Federal "compete aos Municípios manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programa de educação pré-escolar e de ensino fundamental (art. 30 - VI); os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental (art. 211, § 2º); o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (art. 208, § 2º);

2º - A busca incessante dos benefícios urbanos, notadamente melhores condições de educação, tem progressivamente o homem do campo para a cidade, incrementando o êxodo rural;

3º - Também em Caçu as considerações acima são constatadas com a falta de oferta do ensino além da primeira fase do primeiro grau, enquanto que o ensino fundamental estende-se até a oitava série deste grau;

4º - A população rural de Caçu em face ao malfadado êxodo rural já se encontra rarefeita e inviabiliza a criação nessa região de escolas com níveis além da primeira fase do grau inicial,

REQUER:

Seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal solicitando realização, com a brevidade possível, de estudos e tomada das providências que se fizerem necessárias no sentido de se implantar no Município um progressivo sistema integrado de transporte de estudantes da zona rural para a cidade, podendo, para isso, recorrer também ao Estado e à Uniao.

Nestes Termos
P.Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 de fevereiro de 1989

José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICATIVAS:

A provação e concretização das medidas acima virão, além de atender ao dispositivo constitucional, beneficiar a população da zona rural de nosso Município, contribuindo para a permanência desejada do homem do campo em seu habitat, para a estabilidade da família e maior segurança de possibilidade para a melhoria do padrão de vida e bem-estar de nossa população rurícola.